



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº264/2022 exarado no processo administrativo nº494/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RAIOS, IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 31.158.844/0001-99, situada a Av. Wenceslau Escobar, Nº 2808, Bairro Tristeza, Porto Alegre- RS, CEP 91.920-134, no valor total de **R\$ 3.200,00(TRES MIL E DUZENTOS REAIS)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 3.200,00(TRES MIL E DUZENTOS REAIS)**,

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a revisão e calibração do equipamento de raios x, mantendo-o assim em perfeito estado de funcionamento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022

**Poder:** CONSOLIDADO

**Dotação Reduzida:** 35371

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - HSVF – 2239

**Despesa:** 534 - 3390.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Recurso:** HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - 1041

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**